

ERRATA Nº 01
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

O **CIMINAS**, através de sua Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº **016/2026**, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada em gestão de recursos dos fundos municipais de saúde, nos seguintes termos:

1. Ficam SUPRIMIDOS (excluídos) do texto do Edital os subitens 3.10.1, 3.10.1.1, 3.10.1.2 e 3.10.1.3, que possuíam a seguinte redação:

3.10.1. A não fragmentação do serviço em itens se dá diante da necessidade de:

3.10.1.1. Gestão Contratual: Redução no número de contratos e fornecedores para execução de um objeto que embora complexo, é interdependente na sua execução e a busca fragmentada pelos recursos, com a utilização de estratégias e metodologias diversas, poderia obstaculizar o acesso aos valores.

3.10.1.2. Economia de Escala: Possibilidade de melhores preços pelo volume total, dada a limitação de valores fixadas no edital e neste instrumento com a contratação padronizada.

3.10.1.3. Logística: Facilita a execução técnica pois há dependência entre os itens, de forma que vários prestadores simultâneos poderiam interferir um na execução do outro, dificultando a identificação de responsabilidades e a eventual substituição dos prestadores que não atenderem as exigências do município.

2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original que não colidam com a presente Errata.

Araxá - MG, 09 de julho de 2026.

Carolina Maria Garcia Peraza de Souza
Agente de Contratação